



SORRISO

CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

ESTADO DO MATO GROSSO

Av. Porto Alegre, 2525 - Centro, Sorriso - MT, 78890-000

Telefone: (66) 3545-4700 E-mail: prefeito@sorriso.mt.gov.br - www.sorriso.mt.gov.br

PORTARIA Nº 583, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024.

Designa fiscais, e dá outras providências.

Ari Genézio Lafin Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE:

Art. 1º Designar Ramiro Persson Quadros (titular) e Orivaldo Hoffmann (substituto), fiscais pela Secretaria Municipal de Transportes, para o Contrato nº 021/2024, originada do processo licitatório Pregão Presencial nº 068/2023 com a finalidade de “contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção, construção e reparo de pontes, bueiros, passarelas, cercamentos e outros, para atender as necessidades e demandas do município de Sorriso-MT”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 02 de fevereiro de 2024.

Assinado digitalmente
ARI GENÉZIO LAFIN
Prefeito Municipal

Dê-se ciência. Registre-se.
Publique-se. Cumpra-se.

Assinado digitalmente
ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO
Secretário de Administração

Prefeitura Municipal de Sorriso
Este documento foi assinado digitalmente por ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO (CPF 269.824.138-10), ARI GENÉZIO LAFIN (CPF 411.319.161-15), em 05/02/2024 - 08:10, e
pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: <https://sign.sorriso.mt.gov.br/documento/documentoAssinado/6491>. Folha 1 de 1



Publicado no JOEM-MT/AMM
09/02/2024
Edição nº 4419 Pág. 7/19
L. J. J. J.